



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE  
LISBOA OCIDENTAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº49**

**Data: 2024-10-18**

**ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO (RCN) DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E.P.E.**

No âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção e Regime Geral da Prevenção de Denunciantes de Infrações, o Conselho de Administração, em sessão realizada em 17/10/2024, deliberou nomear, de acordo com o Capítulo III, nº2 e 3 do Artigo 5º do Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Senhora Dra. Maria Armanda Morato Bravo Moura, Vogal Executiva do Conselho de Administração, como Responsável pelo Cumprimento Normativo da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.

A Presidente do Conselho de Administração

(Isabel Aldir)